

# Defensoria pede afastamento de gestores da penitenciária de Sobral

**| TORTURA? |** Medida solicitada à Justiça é para garantir que presos não sejam coagidos durante a investigação. Laudos da Pefoce confirmaram lesões em 18 presos

DEMITRI TÚLIO

demitri@opovo.com.br

A Defensoria Pública do Ceará (DPCE) pediu à Justiça o afastamento preventivo do diretor e da chefe de segurança e disciplina da Penitenciária Industrial e Regional de Sobral (Pirs). O pedido foi feito por um força-tarefa de defensores que está acompanhando a investigação. O caso está sob sigilo judicial na Vara de Execução Penal, na Corregedoria dos Presídios de Sobral e na Delegacia Regional.

A solicitação feita pelos defensores tem o objetivo de assegurar que os presos lesionados não sofram coação por parte de quem está sendo investigado. Na última terça-feira, vazou a informação que laudos da Perícia Forense do Ceará (Pefoce) concluíram que pelo menos 18 detentos foram espancados na Penitenciária de Sobral.

Para o advogado Cláudio Justa, presidente do Conselho Penitenciário do Ceará (Copen), e para o padre Marco Passerini, membro da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Fortaleza, o afastamento poderia ter sido feito pela Secretaria da Administração Penitenciária (SAP).

“É uma questão de transparência para não comprometer a apuração. As vítimas podem não falar temendo represálias. O Estado não teria afastado porque entende que seria um reconhecimento do crime”, observa Cláudio Justa.

De acordo com o advogado, além dos gestores seria preciso também afastar temporariamente policiais penais. O POVO apurou que o secretário Mauro Albuquerque, da SAP, irá esperar pela decisão do juiz que acompanha o caso.

Quando as denúncias se tornaram públicas, Paulo Santiago de Andrade Silva, da 2ª Vara do Crime de Sobral, foi quem determinou as inspeções no presídio e ordenou os exames de corpo de delito nos presos.

As supostas torturas no interior da Pirs foram feitas por um ex-prestador de serviço da penitenciária. Em um documento de quatro páginas, enviado em 19/1/2021 para a Ordem dos Advogados do Brasil/Sobral, o denunciante constata a presença de detentos com “lesões graves” e necessitado de atendimento clínico ortopédico na Santa Casa de Sobral ou no Hospital Regional Norte.

Os presos, segundo as denúncias, mesmo com guias para o atendimento fora da penitenciária, permaneceram sem atendimento especializado porque a administração da Pirs não tomou providências para levá-los aos hospitais.

Em nota, a SAP informou que “repudia qualquer ato que possa violentar a dignidade humana e afirma que é vigilante na fiscalização e investigação de qualquer denúncia ou comportamento que não esteja amparado pela Lei de Execuções Penais”. E que também “abriu apuração completa da denúncia das supostas agressões a internos”.

FABIO LIMA



DENÚNCIA sobre suposta tortura foi feita por um ex-prestador de serviço da penitenciária de Sobral

## Setor médico x setor de disciplina. Morte de preso teria ocorrido por transferência indevida

Além das denúncias de tortura contra presos da Penitenciária Industrial e Regional de Sobral (Pirs), o ex-prestador de serviços do presídio também relatou a morte suspeita de um detento.

O preso, mesmo debilitado e recebendo soro, teria sido transferido indevidamente do Posto de Enfermagem da Pirs para uma das celas superlotadas da unidade prisional da Região Norte do Ceará.

O caso teria ocorrido no dia 26 de novembro do ano passado. Segundo o documento, protocolado no escritório da Ordem dos Advogados do Brasil/Sobral, o detento estava submetido a “uma soroterapia endovenosa, devido a uma gastroenterite constante”.

No relato, o denunciante afirma que o detento já havia sido internado em um hospital clínico de Sobral. Depois de retornar para a Pirs, o interno voltou a ter diarreias e, novamente, foi submetido ao soro na veia.

Antes de ser preso, o paciente teria testado positivo para a Covid-19 em Guaraciaba do Norte. Na Pirs foi feito outro teste e o resultado deu negativo.

Depois de passar mal e desidratado, o detento voltou para o Posto de Enfermagem. No entanto, não teria ficado o tempo necessário para a reabilitação. Às 19 horas de

26/11/2020, o interno faleceu em uma das celas da penitenciária.

O histórico dos atendimentos estão relatados no prontuário eletrônico com assinatura do setor médico, de enfermagem e do serviço social. Além de constarem no Sistema de Gestão Penitenciária do Ceará e no Departamento jurídico da Pirs.

O escritório que defendia o preso - Amsterdam, Diego & Lorena Advogados Associados - informou que “a gravidade do estado de saúde dele foi omitida”. A Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) do Ceará contestou. O preso, segundo a SAP, recebeu seis avaliações médicas “com a devida prescrição e uso dos medicamentos”. E o laudo pericial atestou que o óbito ocorreu por “característica natural sem causa determinada”, sem sinal de “traumas ou fraturas”. (DT)

18

laudos da Pefoce constataram lesões em presos da Penitenciária de Sobral, no Ceará

## TORTURA, NEGLIGÊNCIA E ASSÉDIO?



### A INVESTIGAÇÃO

Em 19/1/2021, um ex-prestador de serviço da Penitenciária Industrial e Regional de Sobral (Pirs) fez uma série de denúncias sobre supostas torturas praticadas contra presos; uma morte por negligência e assédio moral contra trabalhadores da Pirs.

Um documento de quatro páginas foi enviado para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Sobral-Ceará (OAB).



### DENÚNCIAS DE TORTURA

“Existem muitos internos na enfermaria que estão com fraturas em diversos locais do corpo há várias semanas”, afirma um trecho do documento que denuncia as supostas torturas e está sob sigilo de justiça.

Mesmo com as “fraturas graves” e guias expedidas para atendimento clínico ortopédico na Santa Casa de Misericórdia de Sobral ou no Hospital Regional Norte, até 9/1/2021, os presos permaneceram na Pirs.

Até 9/1/2021, nenhum procedimento investigatório tinha sido aberto pela administração da Pirs. Com medo de mais espancamentos, vários presos lesionados teriam dito em consultas médicas que teriam sofrido “quedas”.

Segundo o documento, um dos presos “sofreu um trauma” no olho direito. O caso seria de tortura provocada por um agente. A lesão evoluiu para uma conjuntivite traumática.

De acordo com o documento, não foi feita investigação interna. O

preso foi encaminhado para um oftalmologista, que confirmou o diagnóstico e prescreveu tobramicina colírio.

O setor médico autorizou a entrada do medicamento e até 14/1/2021, o interno não teria tido acesso ao colírio. Segundo o documento, “existe um risco dele perder a visão do olho direito”.

De acordo com a denúncia feita à OAB/Sobral, “se (os presos) não estão recebendo visitas por conta da pandemia, a direção da PIRS tem o dever de providenciar esta medicação”.

Com a pandemia, segundo o ex-trabalhador da Pirs, “não entra medicação que o interno usava antes da prisão. Inclusive para idosos e aqueles que fazem uso de medicação contínua, com risco de morte, como cardiopatas, hipertensos e diabéticos”.



### UMA MORTE

Segundo o ex-prestador de serviço, um preso teria morrido, em 26/11/2020, por causa de uma transferência indevida do Posto de Enfermagem da penitenciária para uma das celas superlotadas. A ordem teria partido da Segurança e Disciplina da Pirs numa interferência no setor médico, o que teria agravado a saúde do detento.



### ASSÉDIO MORAL

Uma ordem da administração da Pirs e do setor de Segurança e Disciplina da Penitenciária teria proibido o acesso das técnicas de enfermagem, da enfermeira, do dentista, da agente de saúde bucal e dos médicos de fazerem refeições no refeitório da penitenciária.

As refeições passaram a ser feitas dentro do Posto de Enfermagem onde são atendidos os presos. Nas administrações anteriores, todos frequentariam o refeitório.



### CONDIÇÕES DE TRABALHO

O quadro de enfermagem seria escasso. São mais de 1800 presos na Pirs, a penitenciária tem capacidade para 500 internos. O correto seria uma equipe de Programa Saúde da Família para cada 600 internos.

Técnicas de enfermagem que trabalham de dia, em várias ocasiões, teriam que dobrar o plantão porque não há profissional para o turno da noite. Se não dobram, os presos ficam sem medicações noturnas.

Técnicas de enfermagem de plantão estariam dormindo na maca do consultório médico ou na cadeira do dentista. Não há dormitório específico. Muitos internos não teriam cartão do SUS, o que interrompe tratamento e medicação.